



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.045 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

31 de março de 2025 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica - RJ

Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

contato@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0377 de 28 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO da servidora SIRLEA MOREIRA CAMPOS, Matrícula nº 1108, lotado na Secretaria de Educação, para presta serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para a Prefeitura Municipal de Seropédica.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 26 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0378 de 28 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO da servidora CÉLIA MARIA ROCHA DA SILVA, Matrícula nº 2740, lotado na Secretaria de Educação, para presta serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para a Prefeitura Municipal de Seropédica.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.160/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Acolhendo o parecer exarado pela Douta Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico Nº 002/2025, com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10, GASOLINA COMUM, ETANOL E ARLA 32), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa:

1. COMERCIO E TRANSPORTADORA DE DEVIRADOS DE PETROLEO CHEFIA LTDA - CNPJ: 02.621.160/0001-83, perfazendo o valor total de R\$ 2.628.206,40 (Dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos.)

Seropédica, 28 de março de 2025.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 290433466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estrada Reta de Piranema, nº 971 - Piranema - Seropédica / RJ
CEP 23890000 email: fmsfinances2@gmail.com

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 080 DE 28 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei nº 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidora(o) GUILHERME PRIMO DA CUNHA, matrícula nº. 11255, lotada(o) na Secretaria Municipal de educação de Seropédica, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/03/2025 a 14/03/2025, conforme Processo nº. 3646/25.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



ATOS DO SEROPREVI**ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS****ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Aos 21 dias do mês de março de 2025 o Comitê de Investimentos se reuniu extraordinariamente por convocação da totalidade de seus membros, Sr. Aluizio Macena da Costa, Sr. José Luiz Vieira Assumpção e Sra. Roseli Rodrigues de Novaes da Silva com a finalidade de realizar reunião por vídeo conferência com o consultor de investimentos do Seroprevi, Sr. Bruno Leme, da Crédito & Mercado. Conste registrado em ata que a Sra. Roseli Novaes não pôde participar da reunião por questões administrativas do Instituto. Iniciada a reunião às 14 horas, os conselheiros agradeceram ao Sr. Bruno pela disponibilidade e deram liberdade ao consultor para realizar sua apresentação sobre o cenário econômico. O Sr. Bruno discorreu sobre os cenários internacional e doméstico, pontuando principalmente questões relacionadas à expectativa dos juros futuros, sobre o Ibovespa e sobre as incertezas advindas da política fiscal do Brasil. Após a apresentação, o Sr. José Luiz agradeceu ao consultor pela apresentação e expôs que o Comitê de Investimentos buscava validar ideias para a carteira de investimentos, sendo o resgate de fundos de investimento com baixo valor aplicado e a concentração dos recursos do Instituto apenas nos subsegmentos IRF-M 1 e CDI (Renda Fixa), pois em decorrência da utilização dos recursos previdenciários para pagamento de folhas de beneficiários por ausências e atrasos de pagamentos das contribuições previdenciárias, o patrimônio do Instituto foi consideravelmente reduzido. Isto posto, os conselheiros entendem ser necessária a reestruturação da carteira de investimentos orientada pela máxima liquidez. O Sr. Bruno pontuou que, devido às particularidades do Município de Seropédica, recomenda tais ações para a carteira de investimentos, sendo o resgate dos fundos de investimento com baixo volume de recursos aplicados e a concentração em fundos de investimento do artigo 7º, I, b da Resolução CMN nº 4.963/2021 na proporção de 80%-20% ou 90%-10% para IRF-M1 e CDI, respectivamente, visto que o cenário econômico favorece tais aplicações e que um fundo enquadrado no artigo 7º, I, b não incorre em desenquadramento caso ultrapasse 20% de exposição aos recursos do Seroprevi conforme a Política de Investimentos vigente. Os conselheiros pontuaram que no âmbito municipal será iniciado o pagamento de um novo parcelamento previdenciário e há expectativa de regularização dos repasses de contribuições previdenciárias, o que possibilitará o crescimento do patrimônio do Instituto em 2025. O Sr. Bruno se colocou à disposição para reuniões futuras e disse que o crescimento dos recursos previdenciários possibilitará maior diversificação do portfólio. Finalizada a vídeo conferência, os conselheiros realizaram o levantamento dos fundos para análise na próxima reunião, sendo eles: 1) CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.097/0001-55); 2) CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71); 3) CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10); 4) CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 10.740.658/0001-93); 5) BRADESCO PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 03.399.411/0001-90); 6) CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP (CNPJ: 35.536.532/0001-22); 7) SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI (CNPJ: 02.224.354/0001-45); 8) CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP (CNPJ: 08.070.841/0001-87); 9) CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP (CNPJ: 34.660.276/0001-18); 10) CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 03.737.188/0001-43). A reunião foi encerrada às 15:10. Ata transcrita e assinada pelos presentes.

JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO
ALUIZIO MACENA DA COSTA

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 25 dias do mês de março de 2025 o Comitê de Investimentos, composto por Aluizio Macena da Costa, José Luiz Vieira Assumpção e Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, se reuniu extraordinariamente em atendimento ao novo calendário de reuniões aprovado na reunião do dia 11/03/2025. Pauta da reunião: 1) Processo eletrônico nº 492.1.8-2024 (Auditoria Interna dos Investimentos – primeiro semestre de 2024); 2) Recomendações para a carteira discutidas na reunião extraordinária do Comitê de Investimentos realizada no dia 21/03/2025; 3) Resgates totais de fundos de investimento da carteira; 4) Leitura do panorama dos investimentos de fevereiro de 2025; 5) Estratégia de alocação para reestruturar a carteira; 6) Parecer dos investimentos de dezembro de 2024. A reunião foi iniciada às 14:10 na sede do Seroprevi e contou com a presença da totalidade dos conselheiros. 1) O presidente do Comitê de Investimentos expôs aos demais conselheiros que medidas deverão ser providenciadas para sanar as questões apontadas na auditoria interna dos investimentos do primeiro semestre de 2024. Após conversa e alinhamento dos

membros do colegiado, ficou definido que será solicitada a publicação da Política de Investimentos 2024 – versão 1 no site oficial do Seroprevi, que serão solicitados os processos de credenciamento de instituições financeiras que administrem ou façam a gestão dos recursos do Seroprevi para inclusão de documentos e atualizações que se fizerem necessárias, e quanto às aplicações e resgates, considerando a iminência de publicação do Manual de Autorização para Aplicação e Resgate de Investimentos – versão 2.0, as futuras recomendações deste colegiado respeitarão o referido manual, e com isso estarão atendidas todas as recomendações da auditoria interna; 2) Os conselheiros Aluizio e José Luiz atualizaram a conselheira Roseli sobre os assuntos tratados em 21/03/2025 com o Sr. Bruno Leme, consultor de investimentos do Seroprevi. Foi exposto que a recomendação do consultor para a carteira de investimentos do instituto, considerando as particularidades do Município de Seropédica, foi de concentrar os recursos previdenciários nos subsegmentos de renda fixa IRF-M 1 e CDI. Tal estratégia se apoia no cenário econômico de alta taxa de juros e de expectativa de nova alta da taxa de juros, na necessidade de liquidez nos investimentos e no fato de que o subsegmento IRF-M 1 evitará eventuais desenquadramentos por ingresso de recursos de repasses de contribuições previdenciárias ou parcelamento previdenciário, visto que fundos de investimento enquadrados no artigo 7º, I, b da Resolução CMN nº 4.963/21 não se sujeitam ao limite de exposição de até 20% do patrimônio do instituto. 3) Após a conversa sobre as recomendações do consultor, o presidente do Comitê de Investimentos expôs que seria necessário o resgate total dos fundos de investimento com baixo valor aplicado ou em estratégias diferentes de IRF-M 1 e CDI e perguntou aos demais membros se estavam de acordo. Como todos se posicionaram favoravelmente, o Comitê procederá com as recomendações à Diretoria Executiva assim que a nova versão do manual de APR estiver disponibilizada, já que a nova proposta de manual viabiliza tramitação mais célere do que a versão 1. As recomendações se referem aos fundos CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA (CNPJ: 23.215.097/0001-55), CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ª TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71), CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10), CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 10.740.658/0001-93), CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP (CNPJ: 35.536.532/0001-22), CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP (CNPJ: 08.070.841/0001-87), CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP (CNPJ: 34.660.276/0001-18) e CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP (CNPJ: 03.737.188/0001-43); 4) Os conselheiros realizaram a leitura do panorama dos investimentos de 2025 disponibilizado pela Crédito & Mercado, que trouxe informações sobre o ambiente desafiador de investimentos para o RPPS incluindo volatilidades advindas de decisões de Trump nos Estados Unidos, ponderações sobre a projeção Focus de Selic em 15%, expectativas de alta para a inflação, sinalização de nova alta da Selic e questões relacionadas ao aspecto fiscal. No panorama há recomendação de cautela aos investidores nos processos decisórios de investimentos e considerações sobre uma nova alta na Selic e melhores condições para atingimento de meta atuarial por um período mais prolongado e oportunidades de alocação em ativos emitidos pelo Tesouro e por instituições privadas, expondo também que ativos no exterior e renda variável apresentam janela de entrada. Finalizada a leitura, os conselheiros conversaram sobre o conteúdo do periódico elaborado pela Crédito & Mercado e concluíram que a realidade municipal e o encurtamento dos recursos previdenciários do instituto tomam inviáveis investimentos diretos em Títulos Públicos Federais e em Letras Financeiras por conta da necessidade de liquidez dos recursos, o que também se relaciona às estratégias de renda variável e exterior. Os conselheiros entendem que a diversificação da carteira do instituto será possível com o crescimento do patrimônio; 5) Ficou definida a estratégia de alocação para os próximos meses. Serão priorizados os fundos de investimento do subsegmento IRF-M 1 para concentrar os recursos previdenciários, contando também com fundos do subsegmento CDI como estratégia auxiliar. A nova tratativa visa a obtenção do máximo retorno possível observados os riscos e condições do presente, bem como a necessidade de alta liquidez dos investimentos; 6) O presidente do Comitê de Investimentos apresentou aos demais conselheiros o Parecer dos Investimentos do mês de dezembro de 2024 e perguntou se estariam de acordo com a mudança de nomenclatura do documento para "Relatório Mensal de Investimentos" a partir de 2025. Todos se posicionaram favoravelmente ao parecer e à mudança sugerida. Finalizados os assuntos em pauta, o presidente do Comitê de Investimentos informou que realizará o levantamento de informações para elaboração do Relatório Anual de Investimentos (2024) e do Relatório de Diligências, que haverá atraso na disponibilização dos relatórios de investimentos de 2025 e que esta situação será regularizada na próxima reunião ordinária. Não havendo mais nada a tratar no momento, a reunião foi encerrada às 15:48. Ata transcrita e assinada pelos presentes.

JOSÉ LUIZ VIEIRA ASSUMPÇÃO
ALUIZIO MACENA DA COSTA
ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

